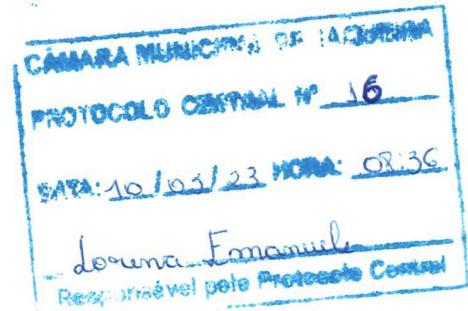


Jaqueira (PE), 09 de maio de 2023.

OFÍCIO GP Nº 090/2023.

AO
PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.



ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA PECUNIÁRIA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS MÉDICOS PELO BRASIL E MAIS MÉDICOS, QUE ATUAREM NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE,

SR. ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminho o Projeto de Lei nº 007/2023, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda pecuniária aos médicos participantes dos Programas Médicos Pelo Brasil e Mais Médicos, que atuarem no Município de Jaqueira, e dá outras providências*".

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

